



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 054/2022
PREGAO PRESENCIAL SRP N°. 022/2022

CONTRATO N°. 037/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA NOVE TECNOLOGIA GESTAO EM TI LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: NOVE TECNOLOGIA GESTÃO EM TI LTDA, estabelecida na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Professor Vicente Ferreira, n° 66, no Bairro Centro, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ sob o n° 24.161.182/0001-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pablo Rodrigues dos Santos, portador do CPF 076.526.416-16, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Professor Vicente Ferreira, n° 522, no Bairro Centro, CEP: 39.970-000.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 054/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP N°. 012/2022**, contrato n° 037/2022 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde	Vir.	Vir. Total
35953 - DIGITALIZAÇÃO	Serviço	7	4.300,00	R\$ 30.100,00
35952 - GESTÃO DE TI	Serviço	7	4.700,00	R\$ 32.900,00
35954 - SUPORTE PABX	Serviço	7	900,00	R\$ 6.300,00

VALOR DO ADITIVO: R\$ 69.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **06/05/2024 à 31/12/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 06 de maio 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

NOVE TECNOLOGIA GESTÃO EM TI LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.182/0001-40
Rep. Legal: Pablo Rodrigues dos Santos
CPF/MF: 076.526.416-16
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF: 14383398600

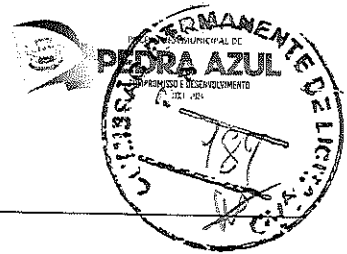
2. _____

CPF: 191102453664



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2022**

CONTRATO Nº. 037/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA NOVE TECNOLOGIA
GESTAO EM TI LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador o do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: NOVE TECNOLOGIA GESTÃO EM TI LTDA, estabelecida na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Professor Vicente Ferreira, nº 66, no Bairro Centro, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.182/0001-40 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pablo Rodrigues dos Santos, portador do CPF 076.526.416-16, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Professor Vicente Ferreira, nº 522, no Bairro Centro, CEP: 39.970-000.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 012/2022**, contrato nº 037/2022 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **06/05/2023 à 06/05/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação se faz necessária, tendo em vista a necessidade dos serviços ora contratados e a prorrogação destes já contratados minimizará custo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



➤ **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul, 06 de maio 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

NOVE TECNOLOGIA GESTÃO EM TI LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 24.161.182/0001-40
Rep. Legal: Pablo Rodrigues dos Santos
CPF/MF: 076.526.416-16
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF: 101.448.136-16

2.

CPF: 14383392600